



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 12435 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 04/09/13
[Assinatura]
Assessoria de Gabinete

Sugere providências a NOVACAP, para revitalização e pintura das faixas de pedestre localizadas na QNO 18/19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a NOVACAP, para pintura das faixas de pedestres localizadas na QNO 18/19, região administrativa de Ceilândia – RA IXI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que solicitam a revitalização das faixas de pedestres da região.

A revitalização e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blackout. A segurança da população é uma necessidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Agosto de 2013

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 12435/2013
Folha Nº 01 **BIA**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 046-2013 10-113
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 12435, 2013
Folha Nº 02 BIA